



DECRETO Nº 259/2022



“Instaura Processo Administrativo de inscrição em dívida ativa em desfavor do Sr. ÉZIO FERREIRA LIMA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, a imputação de débito decorrente do Acórdão nº 06145/20, transitado em julgado em 16/06/2021, ofício nº 03130/22, emanado do TCM/GO;

CONSIDERANDO, o ofício nº 00268/21/SR, também encaminhado a Promotoria de Justiça da Comarca de Montividiu para conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo para inscrição em dívida ativa, decorrente de imputação de débito de natureza não tributável, ao Sr. Ezio Ferreira Lima, ex presidente da Câmara do Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal